



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE**  
**CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2023**

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 21 a 23 de Novembro de 2023**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. Estudantes que optaram por receber em conta bancária devem verificar extrato bancário a partir do dia **17 de Novembro de 2023**.
5. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

**Tabela 1 – Estudante deferido em Setembro/2023**

**Segunda parcela de auxílio emergencial**

**Pagamento somente no Banco no Brasil**

	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Outubro (R\$)</b>
1	231088120039	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	R\$ 480,00
2	231082600026	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	R\$ 240,00
3	232084220024	Técnico em Gastronomia	Ordem bancária	R\$ 480,00
4	231082600003	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	R\$ 240,00
5	181088100043	Letras – Inglês (Licenciatura)	Ordem bancária	R\$ 480,00
6	232084170018	Técnico em Panificação	Ordem bancária	R\$ 480,00
7	231088120041	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	R\$ 480,00

**Tabela 2 – Estudante deferidos em Maio/2023**

**Última parcela de auxílio emergencial**

**Pagamento somente no Banco no Brasil**

	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Outubro (R\$)</b>
1	231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	R\$ 240,00

### Tabela 3 – Estudantes deferidos em Setembro/2023

#### Segunda parcela de auxílio emergencial

#### Pagamento em conta bancária

	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Outubro (R\$)
1	232084220016	Técnico Subsequente em Gastronomia	Conta corrente	R\$ 480,00
2	232084170022	Técnico Subsequente em Panificação	Conta corrente	R\$ 480,00

Atenciosamente,

ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Portaria nº 912, de 03 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 21/11/2023 14:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504339

Código de Autenticação: 10bc10b155

